



Editorial

A partir dos anos oitenta, o poder local no Brasil passou por um significativo processo de ressignificação. A recorrente imagem do poder local como espaço privilegiado da indiferenciação entre o público e privado, da inexistência de uma cultura pública republicana e democrática, das práticas coronelísticas e fisiológicas, conheceu um sensível deslocamento de sentido. Com a emergência de gestões democráticas e participativas a partir do final dos anos setenta (Lages/SC, Piracicaba/SP, entre outras) e a ampliação destas gestões nos anos oitenta e noventa, a imagem do poder local no Brasil desloca-se. O poder local passa a ser visto como espaço de possibilidade de novas relações entre Estado e sociedade, de experiências democráticas, da participação cidadã e protagonista do desenvolvimento sustentável localmente ancorado.

A constituição de 1988 atribuiu novas responsabilidades político administrativas aos municípios brasileiros. Este novo estatuto dos municípios brasileiros instituiu novo papel para a esfera de governo local e consolidou nos marcos institucionais o que estamos denominando de processo de ressignificação do poder local no Brasil contemporâneo. Ao fixar as exigências de instalação de conselhos com a participação da sociedade local para a implementação das políticas públicas pelos municípios como condição para o acesso aos recursos da União, a constituição de 1988 desenhou um modelo democrático para a relação entre o poder público e a sociedade.

É claro que esse desenho institucional, por si, não garantiu automaticamente a democratização do estado brasileiro. Diversos estudos demonstram as dificuldades e os limites das possibilidades de efetiva democratização da vida política em âmbito local. A imensa diferenciação da realidade econômica, social e política existente entre os municípios brasileiros é um dos fatores que determina a dinâmica política local e coloca-se como barreira para que o processo de democratização da vida política local torne-se realidade efetiva. Essas dificuldades não impedem a nova percepção das potencialidades do poder local no Brasil contemporâneo, o que denominamos de ressignificação do local no imaginário político nacional.

Isto por que, o processo de ressignificação do poder local no Brasil é expressão resultante de uma dupla dinâmica: a mundialização dos fluxos produtivos, financeiros, tecnológicos e informacionais

com seus múltiplos impactos nos cenários da reprodução social, implicando em redefinições no papel dos Estados nacionais, das regiões e do poder local e a progressiva democratização das gestões públicas locais iniciadas na segunda metade dos anos setenta.

A crise do Estado-nação tem como um dos seus eixos a mundialização dos fluxos econômicos, tecnológicos, informacionais e de padrões culturais de consumo das sociedades de capitalismo avançado. Mas também tem ressonância a crise do paradigma tradicional de desenvolvimento, que, de maneira geral, o concebia como sinônimo de crescimento econômico e industrialização. A redescoberta do poder local é contemporânea de uma noção de desenvolvimento ainda em construção que procura articular crescimento produtivo com equidade social, sustentabilidade, preservação ambiental, democratização na formulação e implementação das políticas públicas e respeito às identidades regionais e locais.

Como aponta Manuel Castells a crise do estado nação, cujo nascimento situa-se na idade moderna, encontra-se na tendência contemporânea deste perder poder, devido sua incapacidade de atuar soberanamente diante do poder das redes globais e do desafio imposto pela emergência das identidades singulares. Perda de poder, mas não de influência. Essa distinção é fundamental para evitar a armadilha de avaliações simplificadoras que polarizam o debate teórico-político neste início de século. Ou seja, nem o estado-nação perdeu todo seu poder instrumental, nem os estados continuam com a soberania que conheceram no século XX.

É nesse contexto que a ressignificação do poder local pós-oitenta no Brasil acompanha um movimento mundial de descoberta e afirmação dos espaços locais, no aparente paradoxo de ser concomitante com a nova fase de mundialização dos mercados. Conferindo às cidades um papel de protagonistas na vida política, econômica, social e cultural este movimento coloca o poder público em âmbito local como potencializador do desenvolvimento. No Brasil esse processo de conferir ao poder local, especialmente os médios e pequenos municípios, um papel de espaço relevante para inovações da vida social e política foi contemporâneo e parte do processo de transição democrática.

A grande novidade dos anos 80, em termos de federação, foi o estabelecimento de uma ligação entre a luta democrática e o fortalecimento dos entes federados, em especial os municípios,

da “funcionalidade” da cultura política tradicional pressupõe que as novas práticas propostas e os novos significados nelas imbuídas promovam mudanças materiais e simbólicas na vida concreta dos indivíduos.

Pressupõe, portanto, tanto a ressignificação da “boa ordem social desejada”, como novas satisfações materiais e simbólicas vivenciadas subjetivamente pelos indivíduos. Ou seja, pressupõe que os indivíduos vivenciem a percepção de que ocorreu mudanças qualitativas em suas vidas. Exemplos bem sucedidos de localidades que tem conseguido promover em algumas áreas mudanças sociais e políticas demonstram que o papel do poder público local tem sido fundamental para que estes processos se instalem e tenham continuidade. Para que o poder público local cumpra sua função de ator e protagonista do desenvolvimento é necessário que os agentes organizacionais da gestão pública promovam mudanças institucionais, na cultura política e nas práticas administrativas.

As mudanças institucionais e políticas necessárias para a instituição de uma sinergia que mobilize os segmentos da sociedade local para definir horizontes, vocações e ações que objetivem mudanças na qualidade de vida e proporcionem a aprendizagem social dos indivíduos, diz respeito à criação de canais de participação, negociação e gestão de políticas públicas, a construção de novas institucionalidades e a mobilização das redes de relações sociais existentes.

Os mecanismos, instituições e redes de relações sociais ao serem instituídos e mobilizados pelo poder público aumentam e traduzem as condições para a governabilidade e a governança democrática. Mas também são fontes potenciais de conflitos com os padrões de relacionamentos políticos enraizados. Esse “meio ambiente” impulsionador do desenvolvimento local tem sido traduzido pela noção de capital social.

Quando o poder público estabelece um padrão democrático e participativo com os agentes e atores sociais e políticos locais, quando as redes de relações sociais, cooperação e solidariedade pré-existentes são mobilizadas e outras redes instituídas pelo próprio processo de participação se constituem, os conflitos de interesses não se tornam uma equação de soma zero, fazendo com que aumente a confiança e a pré-disposição para processar os conflitos através da negociação. Temos, portanto, a possibilidade de constituição de certos graus de confiança nos mecanismos institucionalizados, do reconhecimento da legitimidade entre os agentes e atores sociais e o poder público.

O novo papel atribuído ao poder público local, vincula-se a outros temas que são objetos da agenda pública e acadêmica contemporânea. Tais temas dizem respeito ao significado da noção de desenvolvimento, do lugar do Estado, do mercado e da sociedade no processo de promoção da inserção dos indivíduos no usufruto de bens e serviços considerados relevantes nas sociedades contemporâneas.

O conjunto de artigos que compõe o dossiê Poder local e Desenvolvimento deste número da revista Cronos, incidem tanto na avaliação de experiências de gestões inovadoras em âmbito local, como principalmente refletem teoricamente sobre os desafios e dilemas postos em relação a governança democrática, o desenvolvimento localmente ancorado e a construção de uma cultura política republicana e democrática em âmbito local.

João Bosco Araújo da Costa – UFRN